

## TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2004 /2022 – SEDUC-GO, objeto do processo: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, nas unidades escolares de Goiás, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

| NOME DA EMPRESA              | RESPONSÁVEL LEGAL |
|------------------------------|-------------------|
| 1. WOC ENGENHARIA            | Jean Denez        |
| 2. Voltax Ere                | Gustano           |
| 3. CANTONALE SEW COM . ETELI | 10.851 OAB-GD     |
| 4. Muroi Solan               | Lanto Rheins      |
| 5. CIMA ENG.                 | Warako Arain P.P  |
| 6.                           |                   |
| 7.                           |                   |
| 8.                           |                   |
| 9.                           |                   |
| 10.                          |                   |